

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2015.

DL. Nº 1409

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO FERNANDES DUARTE".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO FERNANDES DUARTE”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO FERNANDES DUARTE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de setembro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
a Presidente

*ESTE
VIMOS*

Multiple handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-15-Ser-30-3-10-23-149091-1/4





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dr. PAULO FERNANDES DUARTE natural de Recife / PE, nasceu em 11 de fevereiro de 1939, filho de Pedro Renaux Duarte e Irene Fernandes Duarte.

Dr. Paulo cause-se com Sonia Duarte, mas a mesma veio a falecer e atualmente esta casado com Aparecida Moraes.

Da união de seu primeiro casamento teve três filhos, Paula Duarte, Sandra Duarte, Fabiana Duarte e hoje tem 05 netos, Humberto, Luana, Pietra, Matteo e Benjamim e sua filha Paula esta a espera de seu sexto neto (a).

Irmão mais velho entre quatorze, de família humilde com o suficiente somente para a sobrevivência da família. Tanto que após a escola primaria que cursava no colégio “Santo Antonio de Pádua”, na terra natal, Dr. Paulo precisou interromper os estudos, pois não havia mais recursos para pagar e necessitava ajudar no orçamento da família.

Assim, se viu como torneiro mecânico formado pelo Senai e logo com um emprego em uma industria fabricante de bicicletas, isso pouco tempo antes do pai decidir tentar a sorte no sul do país, sozinho. Um ano depois todos estavam com ele. No Rio de Janeiro e a seguir em Ribeirão Preto. Mudou-se para São Paulo para servir ao Serviço Militar, mais deu baixa a pedido do pai, pois o irmão um ano mais novo, que também trabalhava estava sendo requisitado.

Quando voltou começou a trabalhar na empresa Antártica, como recondicionador de maquinas, bem concedido na empresa conseguiu com a diretoria diminuir sua carga horária para poder estudar. Fez mais dois cursos de aperfeiçoamento no Senai, outro de desenhista mecânica e partir para o ginásio.

Sem perceber, a carreira de médico já o estava seduzindo. As aulas de biologia começaram a lhe contaminar. Seu próximo passo era Guarulhos, graças ao seu excelente currículo, ficou com a única vaga para 600 candidatos. E teve inicio ao cursinho, já para medicina, precisou deixar o emprego e para se manter dava aulas de português.

Aprovado no vestibular, o mesmo era o mais novo calouro do Centro de Ciências Biológicas e Medicina de Sorocaba – PUC / SP, onde se formou em Neurologista no ano de 1975.

Entrou na faculdade com 29 anos de idade e isso foi motivo de muita festa e orgulho.

Dr. Paulo adora uma boa literatura, futebol e uma boa musica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Durante o curso de medicina dava aula da Língua Portuguesa em cursinho pré-vestibular e para o supletivo.

Após sua residência médica, foi convidado e contratado pela faculdade como auxiliar de ensino na cadeira de Neurologia.

Dr. Paulo teve varias atividades profissionais ao longo de sua carreira, tais como;

Médico Neurologista e Neurocirurgião – Hospital Santa Lucinda – Sorocaba (1987 a 1984).

Médico Neurologista – Hospital Psiquiátrico Mental Medicina (1978 a 1985).

Médico Neurologista do Pronto Socorro Municipal – Hospital Santa Lucinda a distancia (1979 a 1987).

Médico Auxiliar de ensino na cadeira de Neurologista e Neurocirurgia da faculdade de Medicina de Sorocaba PUC – SP (1980).

Médico Neurologista e Neurocirurgião responsável do Hospital Santo Antonio de Votorantim (1980).

Médico Neurologista e Neurocirurgião responsável do Hospital Evangélico de Sorocaba (1980).

Médico Neurologista e Neurocirurgião do Hospital Santa Edwirges (1985).

Médico Neurologista cursando pelo INANPS (1984)

Médico Neurologista responsável pelo serviço de Neuro-Radiologia e Tomografia do CHS (1984)

E desde fevereiro o mesmo faz parte da equipe de Neurologia e Neurocirurgia da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Por esses e outros motivos propomos a presente homenagem
Ilustríssimo Dr. Paulo Fernandes Duarte.

S/S14 de setembro de 2015.

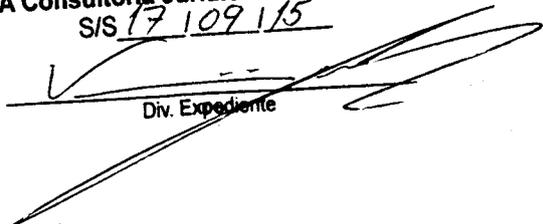
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

Recebido na Div. Expediente:
15 de setembro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 17 109 115


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

17 / 09 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M106403063/1726</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Cláudio Sorocaba I	Data de Envio: 15/09/2015
Descrição: TITULO CIDADÃO SOROCABANO DR. PAULO FERNANDES DUARTE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Cláudio Sorocaba I

15-09-2015 10:23:149097-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 52/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fernandes Duarte**”*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de setembro de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2015, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO FERNANDES DUARTE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



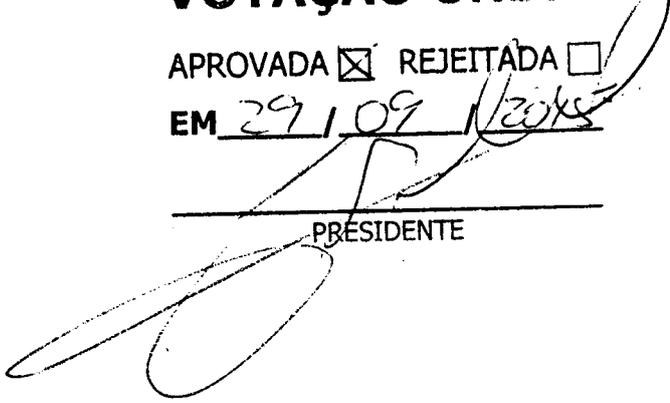
081

VOTAÇÃO ÚNICA

SO 59/2015

APROVADA REJEITADA

EM 29/09/2015



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernandes Duarte”.

PDL Nº 52/2015, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernandes Duarte”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE OUTUBRO DE 2015 / Nº 1.707

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernandes Duarte”.

PDL Nº 52/2015, DO EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Fernandes Duarte”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 11 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

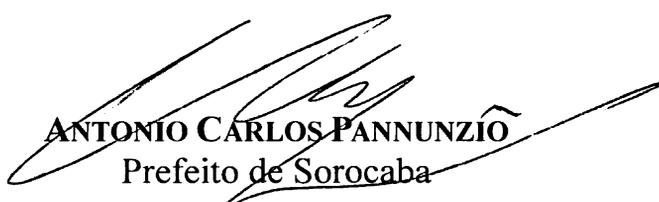
Ref.: Cumprimenta o **DR. PAULO FERNANDES DUARTE**, agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada de dia 20 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis, em que, por proposta do Vereador **CLÁUDIO SOROCABA 1**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **DR. PAULO FERNANDES DUARTE**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

PROTUDO GENL

-12-Mai-2016 13:45-155592-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sorocaba, 10 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 218/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Paulo Fernandes Duarte.

Parabenizo o nobre Vereador Cláudio Sorocaba 1 pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

PROTUDO GENA

-12-Mai-2016-08:34-155579-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 13 de maio de 2016

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene onde o Dr. Paulo Fernandes Duarte receberá o “**Título de Cidadão Sorocabano**”.

Parabenizamos a iniciativa do nobre vereador Cláudio Sorocaba I e o homenageado pela significativa honraria e desejamos votos de sucesso ao evento.

Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Respeitosamente,



Rodrigo Maldonado
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 20 de maio de 2016

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Dr. Paulo Fernandes Duarte, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

Ofício nº 251/2016 - E

Sorocaba-SP, 20 de maio de 2016.

A sua Excelência o Senhor
Cláudio Sorocaba 1
DD. Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do T.C.S. Dr. Paulo Fernandes Duarte a realizar-se no dia 20/05/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

16

ATA DA 25 (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. PAULO FERNANDES DUARTE.

Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Rodrigo Maganhato* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Waldomiro Raimundo de Freitas, Ex-Presidente desta Casa; Dr. Luis Carlos Beda, amigo do homenageado; Sr. Carlos Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba e Sr. Herácites Peranovich, Orador da Loja Maçônica Acácia 97 e Promotor Público. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO FERNANDES DUARTE, acompanhado de sua esposa Sra. *Aparecida Fernandes Duarte*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida a dupla *Pedro e Carlos*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* faz seu discurso em saudação ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Dr. *Luis Carlos Beda*, amigo do homenageado, para que faça seu discurso de saudação. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO FERNANDES DUARTE e, logo faz a



entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

Pedro A.